

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

*Revogar a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos VIII e IX, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012.

Resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente

PUBLICADO  
Data: 26/06/18  
DOE nº 10217